

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.01.04.2026-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251216/0001-02

1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0 (EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL) ALINHADO À BNCC E AO PNED-PARA O ENSINO FUNDAMENTAL- COM PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ROBÓTICA EDUCACIONAL SUSTENTÁVEL COM PROGRAMAÇÃO VISUAL., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Boxes Didáticos dos Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	2.000,00	Unidade
	boxes didáticos dos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, com 02 livros, sendo: 01 livro de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional e 01 livro robótica educacional sustentável com programação visual. (livros seriados)		
2	Boxes Didáticos dos Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	35,00	Unidade
	boxes didáticos dos professores do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, com 02 livros, sendo: 01 livro de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional e 01 livro robótica educacional sustentável com programação visual . (livros seriados)		
3	Box de Material de apoio pedagógico Paradidático para Alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, composto por no mínimo 08 (oito) livros paradidáticos em formato de Histórias em Quadrinhos (HQ), classificação indicativa (etária) Livre, alinhado à BNCC e à PNED.	420,00	Unidade
	box de material de apoio pedagógico paradidático para alunos do ensino fundamental anos finais, composto por no mínimo 08 (oito) livros paradidáticos em formato de histórias em quadrinhos (hq), classificação indicativa (etária) livre, alinhado à bncc e à pned.		
4	Kit de Robótica Educacional para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para alunos do 6º ao 9º ano	420,00	Kit
	kit de robótica educacional para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, composto por no mínimo 54 itens, somando um total de 221 (duzentos e vinte e uma) peças.		
5	01 Kit com 02 Impressoras 3D com Montagem e Capacitação para o devido uso	12,00	Kit
	fornecimento de impressoras 3d com tecnologia fdm/fff, incluindo montagem e 16 (dezesesseis) horas de capacitação presencial em modelagem e impressão 3d com certificação. especificações técnicas - requisitos mínimos (igual ou superior): a impressora 3d deve possuir um sistema operacional de controle avançado e alta velocidade, garantindo sinergia entre os componentes mecânicos e algoritmos de alto desempenho. o conjunto de extrusão deverá contar com um aquecedor cerâmico de 60w e garganta bimetálica (cobre e titânio), assegurando aquecimento rápido e eficiente para temperaturas de até 300 °c. a interface deve ser inteligente, com display touch screen intuitivo e sistema de calibração automática. a estrutura deve permitir montagem simplificada por meio de módulos pré-montados. como itens de série obrigatórios, a máquina deve apresentar: sensor de nivelamento automático (tipo cr-touch ou superior), função de retomada de impressão após queda de energia, sensor de quebra/fim de filamento, manta magnética flexível em pei e eixo z com duplo fuso parâmetros técnicos: sistema de movimentação: cartesiano; volume de impressão: no mínimo 220 x 220 x 240 mm; velocidade de impressão: máxima de 500 mm/s (recomendada de 300 mm/s); temperaturas máximas: extrusora 300 °c / mesa 100 °c; precisão: ± 0,1 mm; filamentos compatíveis: pla, petg, tpu (flexível) e abs (este último sob enclausuramento); diâmetro do bico/filamento: bico 0,4 mm / filamento 1,75 mm; alimentação: 110-220v (chave seletora), fonte de 350w; sistema operacional: baseado em klipper; compatibilidade de software: suporte a fatiadores como ultimaker cura®, prusa slicer®, ideamaker® e similares; arquivos suportados: stl, amf, obj e g-code. itens inclusos na embalagem: manual de montagem, termo de garantia, manta magnética, kits de ferramentas e parafusos, suporte para filamento, amostra de filamento pla, alicate de corte, bico reserva, pendrive e cabo de força. formação e capacitação docente para assegurar o correto manuseio dos equipamentos e a viabilidade pedagógica do projeto, a licitante vencedora deverá oferecer, obrigatoriamente, uma formação presencial de no mínimo 16 (dezesesseis) horas. conteúdo programático: modelagem 3d básica e técnicas de fatiamento e impressão 3d. público-alvo: professores da rede municipal designados pela secretaria municipal de educação (semed). localização: a formação ocorrerá em local designado pela semed, abrangendo áreas urbanas ou rurais, sem custos adicionais de deslocamento para o município. certificação: emissão de certificado de conclusão para todos os participantes que cumprirem a carga horária mínima.		
6	01 Kit com 06 Filamento PLA (ácido polilático) 1,75 mm;	12,00	Kit
	kit com 12 (doze) rolos de filamento em pla (ácido polilático) de 1,75 mm para impressão 3d. especificações técnicas - requisitos mínimos (igual ou superior): os filamentos deverão ser produzidos com pla de alta qualidade para oferecer excelente adesão à mesa de impressão e mínima deformação (warping), resultando em impressões consistentes e de alta definição. o kit deve incluir obrigatoriamente a cor branca, visando permitir a personalização dos protótipos com a utilização		

<p>de tintas, o que estimula a criatividade e a criação de modelos diferenciados. com diâmetro preciso de 1,75 mm, o filar deve garantir uma extrusão estável e fluida, por ser um material ecológico e biodegradável, constitui uma opção sustentável para a criação de protótipos no ambiente escolar. o material deve oferecer resistência, aderência e alta compatibilidade com impressoras 3d fdm (modelagem por fusão e deposição) que utilizam pla, atendendo às demandas específicas de estudantes e professores do projeto. requisitos técnicos: matéria-prima: pla (ácido polilático); cores: variadas (incluindo obrigatoriamente a cor branca); diâmetro do filamento: 1,75 mm ± 0,05 mm; peso de cada rolo: 1 kg; peso total do kit: 12 kg; temperatura de extrusão: 190 °c a 230 °c; temperatura da mesa: ≤ 60 °c.</p>			
7	01 Kit com 16 Microcomputadores portáteis do tipo notebook;	12,00	Kit
<p>os notebooks serão utilizados em aulas teóricas e práticas do projeto, por duplas de alunos e pelo professor. o kit deverá atender o professor e alunos do projeto com trabalho em equipe. os notebooks devem ser personalizados em adesivo vinil, com elementos do projeto. permitir a inclusão digital, o letramento digital e a democratização do ensino de computação para fins pedagógicos e robótica educacional. viabilizar a aprendizagem mão na massa com a integração com o ensino steam à educação maker, estando totalmente alinhado à base nacional comum curricular (bncc) e com a política nacional da educação digital (pned). especificações técnicas (igual ou superior): kit com 16 microcomputadores portáteis tipo notebook. configuração: intel celeron n4020; 4gb ram ddr4; 128gb ssd; w11; tela 15.6" hd antirreflexo; câmera 720p com privacidade; wi-fi 2x2 ac; bluetooth 5.0; bateria 3 células 42wh. a licitante vencedora deverá ofertar no mínimo dois softwares livres de programação visual baseados na biblioteca "blockly" da google, que deverão estar instalados, funcionando offline, em língua portuguesa, com simuladores integrados e compatíveis com os microcontroladores do projeto.</p>			
8	01 Televisor Smart 55 polegadas com Suporte articulado de parede para tvs de 32" A 75";	12,00	Unidade
<p>06. smart tv e suporte articulado a smart tv adaptada à parede da sala com o suporte articulado proporcionará uma plataforma visual grande e clara para apresentações, demonstrações e colaborações, facilitando a colaboração em grupo, atividades educacionais e colaborativas, provendo experiência de aprendizado interativa e tecnologicamente avançada, oferecendo flexibilidade, otimização de espaço e uma melhor experiência visual e ergonômica para os estudantes. com funções de ajuste para deficientes visuais e auditivos. especificações técnicas (igual ou superior): televisor smart 55 polegadas, resolução 4k uhd, processador crystal 4k, sistema tizen, controle solarcell (zero pilhas), wi-fi e bluetooth. suporte articulado de parede para tvs de 32" a 75", carga máxima 45kg, material aço carbono, com furação vesa compatível.</p>			
9	01 Kit 30 mesas coloridas individuais em formato trapézio para alunos;	12,00	Kit
<p>01 (um) kit composto por 30 (trinta) mesas coloridas individuais em formato trapezoidal para alunos. o kit é destinado à composição de ambientes de aprendizagem dinâmicos e colaborativos. o formato trapezoidal permite a organização do espaço de forma versátil, possibilitando a montagem de mesas circulares (agrupando 06 unidades para formar um círculo), fileiras, espinhas de peixe ou outros formatos criativos, conforme a necessidade pedagógica. o conjunto modular visa atender até 30 (trinta) alunos simultaneamente, promovendo conforto, ergonomia e dinamismo ao laboratório. especificações técnicas (igual ou superior): dimensões: altura de 76 cm, largura de 79 cm e profundidade de 52 cm. tampo: formato trapezoidal, confeccionado em mdf com revestimento melamínico de alta resistência a riscos, calor e umidade. acabamento das bordas em fita de pvc para garantir segurança e proteção contra impactos. cores: variadas (conforme paleta do projeto). estrutura metálica: tubo de aço industrial com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi em pó, garantindo alta durabilidade e acabamento uniforme. mobilidade e estabilidade: a estrutura deve possuir design funcional composto por pernas que garantam a estabilidade necessária durante as atividades. deve incluir 02 (dois) rodízios com base em poliuretano na parte frontal, facilitando o deslocamento e a reconfiguração rápida do layout da sala, mantendo a estabilidade total quando a mesa estiver em posição de uso. design: formato prático que permite encaixes modulares perfeitos, otimizando o espaço para atividades individuais ou em grupo.</p>			
10	01 Kit com 05 mesas centrais para alimentação com 06 tomadas;	12,00	Kit
<p>01 (um) kit composto por 05 (cinco) mesas centrais de alimentação de energia, equipadas com torre de 06 (seis) tomadas cada. a mesa central de alimentação é o elemento de integração das ilhas de trabalho. cada unidade será posicionada ao centro do agrupamento circular de 06 (seis) mesas trapezoidais, servindo como suporte estrutural, organizador de cabos e fonte de energia para notebooks, kits de robótica e demais equipamentos. o conjunto de 05 (cinco) unidades completa a infraestrutura necessária para o atendimento de 30 (trinta) alunos, organizados em 05 grupos de 06 integrantes, podendo também ser utilizada de forma isolada conforme a necessidade do layout. especificações técnicas (igual ou superior): dimensões: altura de 76 cm (alinhada às mesas dos alunos); tampo circular com diâmetro de 50 cm e profundidade de 50 cm. tampo: formato circular, confeccionado em mdf com revestimento melamínico de baixa pressão (bp), garantindo alta resistência e facilidade de higienização. bordas com acabamento em fita de pvc colada sob pressão. estrutura (coluna central): tubo metálico em aço industrial (seção circular ou quadrada), com acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó. base inferior: formato quadrado ou retangular com cantos arredondados, em aço com tratamento anticorrosivo, equipada com 04 (quatro) pés niveladores para garantir estabilidade e ancoragem perfeita ao piso. módulo de energia: torre vertical acoplada ao centro do tampo, contendo 06 (seis) tomadas padrão brasileiro (nbr 14136). especificações elétricas: cabo de alimentação de 3 x 2,5 mm² com comprimento mínimo de 1,5 m; corpo em pvc de alta resistência e chave liga/desliga integrada com proteção.</p>			
11	01 Kit com 30 Cadeiras para Alunos (com montagem);	12,00	Kit
<p>01 (um) kit composto por 30 (trinta) cadeiras coloridas para alunos, incluindo montagem completa. as cadeiras são destinadas ao uso conjunto com as mesas modulares, permitindo a formação de ilhas circulares, fileiras ou outras configurações dinâmicas de sala de aula. o conjunto visa atender até 30 (trinta) alunos simultaneamente, priorizando o conforto ergonômico, a vivacidade das cores e a flexibilidade necessária para ambientes de inovação tecnológica e robótica. especificações técnicas (igual ou superior): dimensões: altura total de 81 cm; altura do assento ao piso de 46 cm; largura de 36 cm e profundidade de 36 cm. assento: formato retangular com bordas arredondadas (para evitar a compressão e auxiliar na circulação sanguínea periférica) e superfície anatomicamente côncava. fabricado em polipropileno copolímero de alta resistência, fixado à estrutura metálica por meio de parafusos ou rebites. encosto: formato retangular com curvatura ergonômica adaptada à região lombar e leve inclinação para conforto postural. fabricado em polipropileno copolímero, montado sobre suportes metálicos e fixado com parafusos ou rebites. estrutura metálica: confeccionada em tubo de aço industrial de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó, garantindo proteção contra oxidação e uniformidade visual. sapatas (pés): em polipropileno de alta densidade, injetadas e encaixadas nas extremidades dos tubos para proteção do piso e redução de ruídos durante o deslocamento. cores: diversas (conforme paleta definida para o projeto).</p>			
12	01 kit composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para professor, com estrutura ergonômica e alta durabilidade;	12,00	Kit
<p>o conjunto docente é projetado para garantir ergonomia e funcionalidade no ambiente laboratorial, oferecendo ao professor uma estrutura adequada para o suporte às práticas de ensino e gestão da sala de aula. a alta durabilidade e o design ergonômico são fundamentais para assegurar o conforto postural durante as atividades pedagógicas, estando em total conformidade com as diretrizes de infraestrutura tecnológica e com as exigências da lei nº 14.133/2021. a entrega e montagem completa devem ser realizadas pela licitante vencedora, garantindo a pronta utilização do espaço sem custos adicionais ao município. especificações técnicas (igual ou superior): kit composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para professor, com estrutura ergonômica e alta durabilidade. a mesa deve possuir dimensões nominais de 1200 mm (largura) x 650 mm (profundidade) x 760 mm (altura), com tampo em mdp ou mdf de 15 mm de espessura, revestido em laminado</p>			

melamínico de alta pressão (cor cinza) e contra placa fenólica na face inferior para balanceamento. deve incluir painel fr em mdf de 10 mm e estrutura em tubo de aço industrial com secção semioblonda de 25x60 mm (chapa 16), com tratam antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi na cor cinza. a cadeira deve ser do tipo empilhável, com assento (400x430 mm) e encosto (396x198 mm) em polipropileno copolímero virgem anatômico ou compensado anatômico moldado, na cor cinza, montados sobre estrutura tubular de aço carbono (chapa 14) com diâmetro de 20,7 mm. o conjunto deve possuir ponteiros e sapatas em polipropileno para proteção do piso.

13	01 Bancada de apoio funcional com móvel auxiliar (com montagem);	12,00	Unidade
----	--	-------	---------

01 (uma) bancada de apoio funcional com móvel auxiliar integrado. bancada destinada ao suporte das atividades do projeto, oferecendo espaços estratégicos para a organização, armazenamento de materiais e suporte a equipamentos. o design é ideal para ambientes colaborativos de letramento digital, espaços maker, salas de aula e bibliotecas. especificações técnicas (igual ou superior): material e acabamento: fabricada integralmente em mdf de 15 mm com revestimento melamínico de alta resistência. cores variadas (cinza, vermelho e azul), com bordas seladas em fita de pvc para maior durabilidade e acabamento estético. configuração e módulos (formato linear): o móvel deve apresentar múltiplos compartimentos integrados em sequência, contemplando: 04 (quatro) nichos: compartimentos quadrados para armazenamento de acesso rápido; armário: 02 (duas) portas com sistema de dobradiças metálicas gaveteiro: 04 (quatro) gavetas com deslizamento em trilhos metálicos (telescópicos ou de rolamento); baú com rodízios: formato retangular, embutido sob um nicho maior, permitindo o deslocamento independente para transporte de materiais; módulo misto: composto por 03 (três) nichos abertos e 02 (duas) gavetas pequenas. segurança e ergonomia puxadores: sistema de furação circular diretamente na chapa (sem puxadores externos sobressalentes), garantindo maior segurança em ambientes infantis. base: estrutura apoiada em pés de tubos metálicos equipados com niveladores, permitindo a ancoragem estável mesmo em pisos irregulares. função: armazenamento organizado de materiais pedagógicos, livros, componentes eletrônicos e objetos de uso frequente no projeto.

14	01 Painel de Ferramentas com no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens + montagem e instalação;	12,00	Unidade
----	---	-------	---------

o painel de ferramentas completo é um conjunto maker que dará suporte aos professores e alunos nas aulas práticas, com recursos necessários para aprender, criar, recriar e inovar de maneira organizada, segura e eficiente, juntamente com o conjunto de ferramentas completo, dando suporte a todas as atividades desenvolvidas na sala, estimulando o aprendizado dinâmico, divertido e promissor aos alunos. especificações técnicas (igual ou superior): 01 painel de ferramentas completo com no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens + montagem + instalação. o painel do conjunto deverá ser modular para melhor adaptação à sala. sua montagem e instalação deverá ser feita in loco pela licitante vencedora e deverá possuir no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens, que foram reunidos em um único grupo. itens do conjunto maker (no mínimo 65 itens): 01 álcool isopropílico; 01 alicate crimpador para rj45 rj12 de pressão - ht-568; 01 arco de serra 10 pol. com cabo emborrachado; 01 avental de pvc com forro 70 x 120 cm; 01 balança de cozinha digital, pesa até 10 kg; 01 conjunto de ferramentas domésticas, conjunto de combinações de hardware; 01 conjunto de ferramentas manuais de peças, kit de ferramentas de hardware; 01 esponja metálica para limpeza de ferro de solda com suporte; 01 estação de solda e retrabalho com display; 01 estanho; 01 estilete largo prof. 18 mm; 01 fita adesiva silver tape 45x5; 01 fita isolante 18 mm x 20 metros; 01 identificador de tensão; 01 jogo 5 mini alicates eletrônica bijuterias artesanato reparo; 01 jogo de chave fixa boca com 6 peças 6 ao 17 mm; 01 jogo de chaves l hexagonais em cr-v com 8 peças; 01 jogo kit de chaves com 12 peças combinadas boca estrela e fixa; 01 kit 3 escova pincel antiestática; 01 kit 5 pincel de trincha; 01 kit alicates universal, corte e bico isolado; 01 kit chaves jogo catraca reversível 1/4 soquetes 40 peças maleta; 01 kit ferramentas 38 chaves precisão celular manutenção reparo; 01 kit micro/mini retífica 250w 30000 rpm 163 pcs; 01 kit pincel chato com 6 unidades; 01 limpador de contato elétrico; 01 lixa massa para madeira, parede grão 100; 01 lixa massa para madeira, parede grão 220; 01 lixadeira orbital; 01 mini parafusadeira com bateria recarregável; 01 multímetro digital profissional portátil com bip; 01 painel porta ferramentas gaveteiro com caixas maxx tools; 01 paquímetro digital profissional; 01 pistola para cola quente grande; 01 portátil, ferramentas de reparos essenciais para casa de jardim; 01 refil de cola quente; 01 sugador de solda; 01 suporte para ferro lupa articulável solda com garras circuito; 01 tapete manta magnética antiestático; 01 termômetro ir digital lcd infravermelho de alta temperatura; 01 trena digital a laser medição a distância alcance 18 metros; 01 trena fita em aço para medição 5 mts; 01 pinça ponta curva de aço inox hk-15 125 mm; 02 cola branca; 01 cola de silicone; 02 fita adesiva; 02 fita adesiva antiderrapante preta 50 mm x 15 m; 02 fita crepe; 01 fita dupla face 25 mm x 20 m transparente; 01 óculos de proteção; 02 pares de luva de algodão tricostada pigmentada branca; 02 super cola; 06 tintas pva fosca para artesanato acrílico 100 ml 01 painel de ferramentas organizador plástico ajustável 236x104 (no mínimo 48 placas moduláveis para montagem do painel; módulo individual: 29,5 cm x 17,3 cm x 1,2 cm; material: plástico abs; espessura: 1 cm; largura do painel: 236 cm; altura do painel: 104 cm; peso do painel: 1 kg; capacidade de carga por gancho: até 450 gramas; montagem de parede; peso máximo suportado: 35 kg).

15	01 Adesivo para Personalização da Sala + arte visual + instalação.	12,00	Unidade
----	--	-------	---------

adesivação de alta definição, no ambiente disponibilizado pela secretaria municipal, medindo em média 54m², garantindo que o mesmo esteja visualmente alinhado com a identidade do município, com a logomarca do mesmo e com elementos que inspirem orgulho e engajamento, pois é fundamental para criar um ambiente tecnológico com senso de identidade e pertencimento nos participantes do projeto educacional, estimulante à cultura maker e ao aprendizado steam. especificações técnicas (igual ou superior): o adesivo deverá ser em material resistente e em alta definição, tornando o ambiente mais moderno, como o vinil (feito com pvc - cloreto de polivinila); o adesivo deverá medir, em média, 54m², ou de acordo com o tamanho da sala disponibilizada pela secretaria municipal de educação; a arte gráfica do adesivo deverá ser desenvolvida pela empresa licitante vencedora, de acordo com as especificações da secretaria municipal; instalação do adesivo na sala inclusa sem custos adicionais ao município; os processos de metragem da sala disponibilizada, adaptação do adesivo às condições da estrutura física do ambiente, e a instalação do adesivo gráfico, deverão ser realizados pela empresa licitante vencedora, no ambiente da sala definido pela secretaria municipal de educação, sem custos adicionais ao município.

MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boxes Didáticos dos Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	2000.0	Unidade	R\$ 571,48	R\$ 1.142.960,00
Especificação: Boxes Didáticos dos Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com 02 livros, sendo: 01 Livro de Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional e 01 Livro Robótica Educacional Sustentável com Programação Visual.					

(Livros Seriados)					
2	Boxes Didáticos dos Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	35.0	Unidade	R\$ 573,00	R\$ 20.055,00
Especificação: Boxes Didáticos dos Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com 02 livros, sendo: 01 Livro de Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional e 01 Livro Robótica Educacional Sustentável com Programação Visual . (Livros Seriados)					
3	Box de Material de apoio pedagógico Paradidático para Alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, composto por no mínimo 08 (oito) livros paradidáticos em formato de Histórias em Quadrinhos (HQ), classificação indicativa (etária) Livre, alinhado à BNCC e à PNED.	420.0	Unidade	R\$ 554,00	R\$ 232.680,00
Especificação: Box de Material de apoio pedagógico Paradidático para Alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, composto por no mínimo 08 (oito) livros paradidáticos em formato de Histórias em Quadrinhos (HQ), classificação indicativa (etária) Livre, alinhado à BNCC e à PNED.					
4	Kit de Robótica Educacional para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para alunos do 6º ao 9º ano	420.0	Kit	R\$ 3.436,40	R\$ 1.443.288,00
Especificação: Kit de Robótica Educacional para aulas práticas e inovação da aprendizagem tecnológica e digital para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, composto por no mínimo 54 itens, somando um total de 221 (duzentos e vinte e uma) peças.					
Valor total do lote R\$ 2.838.983,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais)					

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	01 Kit com 02 Impressoras 3D com Montagem e Capacitação para o devido uso	12.0	Kit	R\$ 10.491,74	R\$ 125.900,88
Especificação: Fornecimento de Impressoras 3D com tecnologia FDM/FFF, incluindo montagem e 16 (dezesesseis) horas de capacitação presencial em modelagem e impressão 3D com certificação. Especificações Técnicas - Requisitos Mínimos (Igual ou Superior): A impressora 3D deve possuir um sistema operacional de controle avançado e alta velocidade, garantindo sinergia entre os componentes mecânicos e algoritmos de alto desempenho. O conjunto de extrusão deverá contar com um aquecedor cerâmico de 60W e garganta bimetálica (cobre e titânio), assegurando aquecimento rápido e eficiente para temperaturas de até 300 °C. A interface deve ser inteligente, com display touch screen intuitivo e sistema de calibração automática. A estrutura deve permitir montagem simplificada por meio de módulos pré-montados. Como itens de série obrigatórios, a máquina deve apresentar: sensor de nivelamento automático (tipo CR-Touch ou superior), função de retomada de impressão após queda de energia, sensor de quebra/fim de filamento, manta magnética flexível em PEI e eixo Z com duplo fuso Parâmetros Técnicos: Sistema de movimentação: Cartesiano; Volume de impressão: No mínimo 220 x 220 x 240 mm; Velocidade de impressão: Máxima de 500 mm/s (Recomendada de 300 mm/s); Temperaturas Máximas: Extrusora 300 °C / Mesa 100 °C; Precisão: ± 0,1 mm; Filamentos compatíveis: PLA, PETG, TPU (flexível) e ABS (este último sob enclausuramento); Diâmetro do bico/filamento: Bico 0,4 mm / Filamento 1,75 mm; Alimentação: 110-220V (Chave seletora), fonte de 350W; Sistema Operacional: Baseado em Klipper; Compatibilidade de Software: Suporte a fatiadores como Ultimaker CURA®, Prusa Slicer®, IdeaMaker® e similares; Arquivos suportados: STL, AMF, OBJ e G-Code. Itens Inclusos na Embalagem: Manual de montagem, termo de garantia, manta magnética, kits de ferramentas e parafusos, suporte para filamento, amostra de filamento PLA, alicate de corte, bico reserva, pendrive e cabo de força. Formação e Capacitação Docente Para assegurar o correto manuseio dos equipamentos e a viabilidade pedagógica do projeto, a licitante vencedora deverá oferecer, obrigatoriamente, uma formação presencial de no mínimo 16 (dezesesseis) horas. Conteúdo Programático: Modelagem 3D básica e técnicas de fatiamento e impressão 3D. Público-alvo: Professores da rede municipal designados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Localização: A formação ocorrerá em local designado pela SEMED, abrangendo áreas urbanas ou rurais, sem custos adicionais de deslocamento para o município. Certificação: Emissão de certificado de conclusão para todos os participantes que cumprirem a carga horária mínima.					
6	01 Kit com 06 Filamento PLA (ácido polilático) 1,75 mm;	12.0	Kit	R\$ 2.708,85	R\$ 32.506,20
Especificação: Kit com 12 (doze) rolos de filamento em PLA (Ácido Polilático) de 1,75 mm para impressão 3D. Especificações Técnicas - Requisitos Mínimos (Igual ou Superior): Os filamentos deverão ser produzidos com PLA de alta qualidade para oferecer excelente adesão à mesa de impressão e mínima deformação (warping), resultando em impressões consistentes e de alta definição. O kit deve incluir obrigatoriamente a cor branca, visando permitir a personalização dos protótipos com a utilização de tintas, o que estimula a criatividade e a criação de modelos diferenciados. Com diâmetro preciso de 1,75 mm, o filamento deve garantir uma extrusão estável e fluida. Por ser um material ecológico e biodegradável, constitui uma opção sustentável para a criação de protótipos no ambiente escolar. O material deve oferecer resistência, aderência e alta compatibilidade com impressoras 3D FDM (Modelagem por Fusão e Deposição) que utilizam PLA, atendendo às demandas específicas de estudantes e professores do projeto. Requisitos Técnicos: Matéria-prima: PLA (Ácido Polilático); Cores: Variadas (incluindo obrigatoriamente a cor branca); Diâmetro do filamento: 1,75 mm ± 0,05 mm; Peso de cada rolo: 1 kg; Peso total do kit: 12 kg; Temperatura de extrusão: 190 °C a 230 °C; Temperatura da mesa: ≤ 60 °C.					
7	01 Kit com 16 Microcomputadores portáteis do tipo notebook;	12.0	Kit	R\$ 63.186,67	R\$ 758.240,04
Especificação: Os notebooks serão utilizados em aulas teóricas e práticas do projeto, por duplas de alunos e pelo professor. O kit deverá atender o professor e alunos do projeto com trabalho em equipe. Os notebooks devem ser personalizados em adesivo vinil, com elementos do projeto. Permitir a inclusão digital, o Letramento Digital e a democratização do ensino de computação para fins pedagógicos e robótica educacional. Viabilizar a aprendizagem mão na massa com a integração com o ensino STEAM à educação Maker, estando totalmente alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com a Política Nacional da Educação Digital (PNED). Especificações técnicas (igual ou superior): Kit com 16 Microcomputadores portáteis tipo notebook. Configuração: Intel Celeron N4020; 4GB RAM DDR4; 128GB SSD; W11; Tela 15.6" HD Antirreflexo; Câmera 720p com privacidade; Wi-Fi 2x2 AC; Bluetooth 5.0; Bateria 3 células 42Wh. A licitante vencedora deverá ofertar no mínimo dois softwares livres de programação visual baseados na biblioteca "blockly" da Google, que deverão estar instalados, funcionando offline, em língua portuguesa, com simuladores integrados e compatíveis com os microcontroladores do projeto.					
8	01 Televisor Smart 55 polegadas com Suporte articulado de parede para tvs de 32" A 75";	12.0	Unidade	R\$ 3.787,25	R\$ 45.447,00

<p>Especificação: 06. Smart TV e Suporte Articulado A Smart TV adaptada à parede da sala com o suporte articulado proporcionará uma plataforma visual grande e clara para apresentações, demonstrações e colaborações, facilitar colaboração em grupo, atividades educacionais e colaborativas, provendo experiência de aprendizado interativa e tecnologicamente avançada, oferecendo flexibilidade, otimização de espaço e uma melhor experiência visual e ergonômica para os estudantes. Com funções de ajuste para deficientes visuais e auditivos. Especificações técnicas (igual ou superior): Televisor Smart 55 polegadas, Resolução 4K UHD, Processador Crystal 4K, Sistema Tizen, Controle SolarCell (zero pilhas), Wi-Fi e Bluetooth. Suporte articulado de parede para TVs de 32" a 75", carga máxima 45kg, material aço carbono, com furação VESA compatível.</p>					
9	01 Kit 30 mesas coloridas individuais em formato trapézio para alunos;	12.0	Kit	R\$ 43.080,00	R\$ 516.960,00
<p>Especificação: 01 (um) Kit composto por 30 (trinta) mesas coloridas individuais em formato trapezoidal para alunos. O kit é destinado à composição de ambientes de aprendizagem dinâmicos e colaborativos. O formato trapezoidal permite a organização do espaço de forma versátil, possibilitando a montagem de mesas circulares (agrupando 06 unidades para formar um círculo), fileiras, espinhas de peixe ou outros formatos criativos, conforme a necessidade pedagógica. O conjunto modular visa atender até 30 (trinta) alunos simultaneamente, promovendo conforto, ergonomia e dinamismo ao laboratório. Especificações Técnicas (Igual ou Superior): Dimensões: Altura de 76 cm, largura de 79 cm e profundidade de 52 cm. Tampo: Formato trapezoidal, confeccionado em MDF com revestimento melamínico de alta resistência a riscos, calor e umidade. Acabamento das bordas em fita de PVC para garantir segurança e proteção contra impactos. Cores: Variadas (conforme paleta do projeto). Estrutura Metálica: Tubo de aço industrial com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi em pó, garantindo alta durabilidade e acabamento uniforme. Mobilidade e Estabilidade: A estrutura deve possuir design funcional composto por pernas que garantam a estabilidade necessária durante as atividades. Deve incluir 02 (dois) rodízios com base em poliuretano na parte frontal, facilitando o deslocamento e a reconfiguração rápida do layout da sala, mantendo a estabilidade total quando a mesa estiver em posição de uso. Design: Formato prático que permite encaixes modulares perfeitos, otimizando o espaço para atividades individuais ou em grupo.</p>					
10	01 Kit com 05 mesas centrais para alimentação com 06 tomadas;	12.0	Kit	R\$ 9.540,00	R\$ 114.480,00
<p>Especificação: 01 (um) Kit composto por 05 (cinco) mesas centrais de alimentação de energia, equipadas com torre de 06 (seis) tomadas cada. A mesa central de alimentação é o elemento de integração das ilhas de trabalho. Cada unidade será posicionada ao centro do agrupamento circular de 06 (seis) mesas trapezoidais, servindo como suporte estrutural, organizador de cabos e fonte de energia para notebooks, kits de robótica e demais equipamentos. O conjunto de 05 (cinco) unidades completa a infraestrutura necessária para o atendimento de 30 (trinta) alunos, organizados em 05 grupos de 06 integrantes, podendo também ser utilizada de forma isolada conforme a necessidade do layout. Especificações Técnicas (Igual ou Superior): Dimensões: Altura de 76 cm (alinhada às mesas dos alunos); tampo circular com diâmetro de 50 cm e profundidade de 50 cm. Tampo: Formato circular, confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), garantindo alta resistência e facilidade de higienização. Bordas com acabamento em fita de PVC colada sob pressão. Estrutura (Coluna Central): Tubo metálico em aço industrial (seção circular ou quadrada), com acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó. Base Inferior: Formato quadrado ou retangular com cantos arredondados, em aço com tratamento anticorrosivo, equipada com 04 (quatro) pés niveladores para garantir estabilidade e ancoragem perfeita ao piso. Módulo de Energia: Torre vertical acoplada ao centro do tampo, contendo 06 (seis) tomadas padrão brasileiro (NBR 14136). Especificações Elétricas: Cabo de alimentação de 3 x 2,5 mm² com comprimento mínimo de 1,5 m; corpo em PVC de alta resistência e chave liga/desliga integrada com proteção.</p>					
11	01 Kit com 30 Cadeiras para Alunos (com montagem);	12.0	Kit	R\$ 19.185,00	R\$ 230.220,00
<p>Especificação: 01 (um) Kit composto por 30 (trinta) cadeiras coloridas para alunos, incluindo montagem completa. As cadeiras são destinadas ao uso conjunto com as mesas modulares, permitindo a formação de ilhas circulares, fileiras ou outras configurações dinâmicas de sala de aula. O conjunto visa atender até 30 (trinta) alunos simultaneamente, priorizando o conforto ergonômico, a vivacidade das cores e a flexibilidade necessária para ambientes de inovação tecnológica e robótica. Especificações Técnicas (Igual ou Superior): Dimensões: Altura total de 81 cm; altura do assento ao piso de 46 cm; largura de 36 cm e profundidade de 36 cm. Assento: Formato retangular com bordas arredondadas (para evitar a compressão e auxiliar na circulação sanguínea periférica) e superfície anatomicamente côncava. Fabricado em polipropileno copolímero de alta resistência, fixado à estrutura metálica por meio de parafusos ou rebites. Encosto: Formato retangular com curvatura ergonômica adaptada à região lombar e leve inclinação para conforto postural. Fabricado em polipropileno copolímero, montado sobre suportes metálicos e fixado com parafusos ou rebites. Estrutura Metálica: Confeccionada em tubo de aço industrial de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó, garantindo proteção contra oxidação e uniformidade visual. Sapatas (Pés): Em polipropileno de alta densidade, injetadas e encaixadas nas extremidades dos tubos para proteção do piso e redução de ruídos durante o deslocamento. Cores: Diversas (conforme paleta definida para o projeto).</p>					
12	01 kit composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para professor, com estrutura ergonômica e alta durabilidade;	12.0	Kit	R\$ 2.682,17	R\$ 32.186,04
<p>Especificação: O conjunto docente é projetado para garantir ergonomia e funcionalidade no ambiente laboratorial, oferecendo ao professor uma estrutura adequada para o suporte às práticas de ensino e gestão da sala de aula. A alta durabilidade e o design ergonômico são fundamentais para assegurar o conforto postural durante as atividades pedagógicas, estando em total conformidade com as diretrizes de infraestrutura tecnológica e com as exigências da Lei nº 14.133/2021. A entrega e montagem completa devem ser realizadas pela licitante vencedora, garantindo a pronta utilização do espaço sem custos adicionais ao município. Especificações técnicas (igual ou superior): Kit composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para professor, com estrutura ergonômica e alta durabilidade. A mesa deve possuir dimensões nominais de 1200 mm (largura) x 650 mm (profundidade) x 760 mm (altura), com tampo em MDP ou MDF de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão (cor cinza) e contra placa fenólica na face inferior para balanceamento. Deve incluir painel frontal em MDF de 10 mm e estrutura em tubo de aço industrial com seção semioblônga de 25x60 mm (chapa 16), com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi na cor cinza. A cadeira deve ser do tipo empilhável, com assento (400x430 mm) e encosto (396x198 mm) em polipropileno copolímero virgem anatômico ou compensado anatômico moldado, na cor cinza, montados sobre estrutura tubular de aço carbono (chapa 14) com diâmetro de 20,7 mm. O conjunto deve possuir ponteiros e sapatas em polipropileno para proteção do piso.</p>					
13	01 Bancada de apoio funcional com móvel auxiliar (com montagem);	12.0	Unidade	R\$ 14.312,80	R\$ 171.753,60
<p>Especificação: 01 (uma) Bancada de apoio funcional com móvel auxiliar integrado. Bancada destinada ao suporte das atividades do projeto, oferecendo espaços estratégicos para a organização, armazenamento de materiais e suporte a equipamentos. O design é ideal para ambientes colaborativos de Letramento Digital, Espaços Maker, salas de aula e bibliotecas. Especificações Técnicas (Igual ou Superior): Material e Acabamento: Fabricada integralmente em MDF de 15 mm com revestimento melamínico de alta resistência. Cores variadas (Cinza, Vermelho e Azul), com bordas seladas em fita de PVC para maior durabilidade e acabamento estético. Configuração e Módulos (Formato Linear): O móvel deve apresentar múltiplos compartimentos integrados em sequência, contemplando: 04 (quatro) Nichos: Compartimentos quadrados para armazenamento de acesso rápido; Armário: 02 (duas) portas com sistema de dobradiças metálicas Gaveteiro: 04 (quatro) gavetas com deslizamento em trilhos metálicos (telescópicos ou de rolamento); Baú com Rodízios: Formato retangular, embutido sob um nicho maior, permitindo o deslocamento independente para transporte de materiais; Módulo Mist: Composto por 03 (três) nichos abertos e 02 (duas) gavetas pequenas. Segurança e Ergonomia Puxadores: Sistema de furação</p>					

circular diretamente na chapa (sem puxadores externos sobressalentes), garantindo maior segurança em ambientes inf Base: Estrutura apoiada em pés de tubos metálicos equipados com niveladores, permitindo a ancoragem estável mesmo pisos irregulares. Função: Armazenamento organizado de materiais pedagógicos, livros, componentes eletrônicos e objetos de uso frequente no projeto.					
14	01 Pannel de Ferramentas com no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens + montagem e instalação;	12.0	Unidade	R\$ 11.817,80	R\$ 141.813,60
Especificação: O pannel de ferramentas completo é um Conjunto Maker que dará suporte aos professores e alunos nas aulas práticas, com recursos necessários para aprender, criar, recriar e inovar de maneira organizada, segura e eficiente, juntamente com o conjunto de ferramentas completo, dando suporte a todas as atividades desenvolvidas na sala, estimulando o aprendizado dinâmico, divertido e promissor aos alunos. Especificações técnicas (igual ou superior): 01 Pannel de Ferramentas completo com no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens + montagem + instalação. O Pannel do conjunto deverá ser modular para melhor adaptação à sala. Sua montagem e instalação deverá ser feita in loco pela licitante vencedora e deverá possuir no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens, que foram reunidos em um único grupo. Itens do Conjunto Maker (no mínimo 65 itens): 01 Álcool Isopropílico; 01 Alicates Crimpador Para RJ45 RJ12 De Pressão - HT-568; 01 Arco de Serra 10 Pol. com Cabo Emborrachado; 01 Avental de PVC com forro 70 x 120 cm; 01 Balança de Cozinha Digital, Pesa Até 10 kg; 01 Conjunto de Ferramentas Domésticas, Conjunto de Combinações de Hardware; 01 Conjunto de Ferramentas Manuais de Peças, Kit de Ferramentas de Hardware; 01 Esponja Metálica Para Limpeza de Ferro De Solda Com Suporte; 01 Estação De Solda e Retrabalho Com Display; 01 Estanho; 01 Estilete largo prof. 18 mm; 01 Fita Adesiva Silver Tape 45x5; 01 Fita Isolante 18 mm X 20 Metros; 01 Identificador de Tensão; 01 Jogo 5 Mini Alicates Eletrônica Bijuterias Artesanato Reparo; 01 Jogo de Chave Fixa Boca Com 6 Peças 6 ao 17 mm; 01 Jogo de Chaves L Hexagonais em CR-V com 8 Peças; 01 Jogo Kit de Chaves com 12 peças Combinadas Boca Estrela e Fixa; 01 Kit 3 Escova Pincel Antiestática; 01 Kit 5 Pincel de Trincha; 01 Kit Alicates Universal, Corte e Bico Isolado; 01 Kit Chaves Jogo Catraca Reversível 1/4 Soquetes 40 Peças Maleta; 01 Kit Ferramentas 38 Chaves Precisão Celular Manutenção Reparo; 01 Kit Micro/Mini Retífica 250w 30000 rpm 163 pçs; 01 Kit Pincel Chato com 6 unidades; 01 Limpador de Contato Elétrico; 01 Lixa Massa para Madeira, Parede Grão 100; 01 Lixa Massa para Madeira, Parede Grão 220; 01 Lixadeira Orbital; 01 Mini Parafusadeira com Bateria Recarregável; 01 Multímetro Digital Profissional Portátil com Bip; 01 Pannel Porta Ferramentas Gaveteiro Com Caixas Maxx Tools; 01 Paquímetro Digital Profissional; 01 Pistola para cola quente grande; 01 Portátil, Ferramentas de Reparos Essenciais para Casa de Jardim; 01 Refil de Cola Quente; 01 Sugador de Solda; 01 Suporte Para Ferro Lupa Articulável Solda Com Garras Circuito; 01 Tapete Manta Magnética Antiestático; 01 Termômetro Ir Digital LCD Infravermelho De Alta Temperatura; 01 Trena Digital A Laser Medição A Distância Alcance 18 Metros; 01 Trena Fita em Aço Para Medição 5 Mts; 01 Pinça ponta curva de aço inox hk-15 125 mm; 02 Cola Branca; 02 Cola de Silicone; 02 Fita Adesiva; 02 Fita adesiva antiderrapante preta 50 mm x 15 m; 02 Fita Crepe; 01 Fita Dupla Face 25 mm X 20 M Transparente; 01 Óculos de Proteção; 02 Pares de Luva de Algodão Tricotada Pigmentada Branca; 02 Super Cola; 06 Tintas PVA Fosca para Artesanato Acrilex 100 ml 01 Pannel De Ferramentas Organizador Plástico Ajustável 236x104 (No mínimo 48 placas moduláveis para montagem do pannel; Módulo Individual: 29,5 cm X 17,3 cm X 1,2 cm; Material: Plástico ABS; Espessura: 1 cm; Largura do pannel: 236 cm; Altura do pannel: 104 cm; Peso do pannel: 1 kg; Capacidade de Carga por Gancho: Até 450 gramas; Montagem de parede; peso máximo suportado: 35 kg).					
15	01 Adesivo para Personalização da Sala + arte visual + instalação.	12.0	Unidade	R\$ 116.325,00	R\$ 1.395.900,00
Especificação: Adesivação de alta definição, no ambiente disponibilizado pela secretaria municipal, medindo em média 54m ² , garantindo que o mesmo esteja visualmente alinhado com a identidade do município, com a logomarca do mesmo e com elementos que inspirem orgulho e engajamento, pois é fundamental para criar um ambiente tecnológico com senso de identidade e pertencimento nos participantes do Projeto Educacional, estimulante à cultura Maker e ao Aprendizado STEAM. Especificações técnicas (igual ou superior): O Adesivo deverá ser em material resistente e em alta definição, tornando o ambiente mais moderno, como o Vinil (feito com PVC - cloreto de polivinila); O adesivo deverá medir, em média, 54m ² , ou de acordo com o tamanho da sala disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação; a arte gráfica do adesivo deverá ser desenvolvida pela empresa licitante vencedora, de acordo com as especificações da Secretaria Municipal; instalação do Adesivo na sala inclusa sem custos adicionais ao município; os processos de metragem da sala disponibilizada, adaptação do adesivo às condições da estrutura física do ambiente, e a instalação do adesivo gráfico, deverão ser realizados pela empresa licitante vencedora, no ambiente da sala definido pela Secretaria Municipal de Educação, sem custos adicionais ao município.					
Valor total do lote R\$ 3.565.407,36 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos)					

Valor total R\$ 6.404.390,36 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos)

O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 6.404.390,36 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos)

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em t específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO (art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

7. DA DIVISÃO EM GRUPO DE ITENS (LOTE ÚNICO)

A divisão de licitações em grupo de itens (ou lote único) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os

licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampl da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Justificativa Técnica

Economicidade:

a. Redução de Custos: A licitação em lote único permite a obtenção de economias de escala, reduzindo os custos unitários dos bens/serviços contratados. A concentração de todas as necessidades em um único fornecedor pode resultar em descontos significativos devido ao volume maior de itens adquiridos.

b. Otimização de Recursos: A unificação dos serviços/bens em um lote único facilita a negociação de melhores condições contratuais, como prazos de pagamento, garantias e suporte técnico, resultando em uma melhor relação custo-benefício.

Eficiência Operacional:

a. Simplificação da Gestão Contratual: Gerir um único contrato, ao invés de múltiplos contratos fragmentados, simplifica os processos administrativos, reduzindo a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores. Isso resulta em uma diminuição da carga de trabalho da equipe de gestão e fiscalização, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos humanos.

b. Integração e Compatibilidade: No caso de bens/serviços inter-relacionados, a contratação em lote único garante a compatibilidade e a integração entre todos os componentes. Isso evita problemas técnicos decorrentes da falta de padronização e facilita a implementação de soluções integradas, garantindo o pleno funcionamento do sistema como um todo.

Qualidade e Controle:

a. **Padronização da Qualidade:** A contratação em lote único permite a definição de padrões de qualidade uniformes para todos os itens/serviços, assegurando um nível consistente de desempenho e atendimento às especificações técnicas. Isso reduz a variação de qualidade que pode ocorrer com múltiplos fornecedores.

b. **Facilitação da Fiscalização:** A fiscalização de um único contrato é mais eficiente e eficaz, permitindo um controle mais rigoroso sobre o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e qualidade dos bens/serviços entregues.

A licitação em lote único é justificada pela necessidade de garantir a economicidade, a eficiência operacional e a qualidade dos serviços/bens contratados. A concentração de todas as etapas do projeto em um único fornecedor facilita a gestão contratual, assegura a compatibilidade entre os componentes e otimiza o uso dos recursos disponíveis. Assim, a escolha por essa modalidade de licitação atende de maneira mais eficaz às necessidades da Administração Pública, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

8. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE

a. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025, e demais normas pertinentes.

b. PRAZO DO(S) CONTRATO(S)

As obrigações decorrentes da pretensa contratação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrita pelo município, por meio da Secretaria contratante, representada pelo(a) ordenador(a) da despesa, e o contratado, que observará os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025, e demais normas pertinentes, COM

VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO RESPECTIVO ANO DE ASSINATURA (CONFIRMAÇÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO).

9. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o

objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: **a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; **b)** Balanço patrimonial ou fiscal e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial competente; **b.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **b.2.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. **b.3.** O balanço patrimonial deverá possuir: **1)** Índices Contábeis e respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; **2)** Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da empresa (podem ser assinados digitalmente); **3)** Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro); **4)** Será admitido como válido e na forma da Lei, o balanço patrimonial via SPED; **5)** A data limite de apresentação do balanço patrimonial do Exercício Financeiro anterior é 30 de abril do ano subsequente, conforme art. 1.078 do Código Civil; **6)** Para empresas que fazem uso do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a data limite é 31 de maio do ano subsequente conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021. **c)** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total**SG =** ----- ;**Passivo Circulante + Passivo Não Circulante****Ativo Circulante****LC =** ----- ;**Passivo Circulante**

c.1. As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1,0 (um) em todos os índices acima. **c.2.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da lei federal 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. **c.3.** Na hipótese de apresentação de índices inferiores a 1,0 (um), a empresa participante poderá alternativamente apresentar documento que comprove capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

10. DAS AMOSTRAS

O(A) Agente de Contratação **PODERÁ EXIGIR**, do licitante provisoriamente declarado vencedor, **AMOSTRA DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ÚNICO** conforme especificação contida neste Termo de Referência. A apresentação da amostra por parte da licitante provisoriamente declarada vencedora deverá ser realizada em até **05 (CINCO) DIAS** a contar da solicitação do(a) Agente de

Contratação, a ser entregue diretamente na sede da Secretaria contratant horário de 08h00 às 12h00min.

A amostra deve estar corretamente etiquetada com a identificação da licitante, do item e do número do pregão, devidamente condicionais em embalagem de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

A análise da amostra tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com as especificações solicitadas.

As amostras serão submetidas à análise de controle de qualidade por profissionais qualificados. Logo após a análise será emitido laudo técnico e/ou documento equivalente que será enviado ao(à) Agente de Contratação.

Serão motivos de desclassificação/desaprovação da amostra:

- a) Apresentação de produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência;
- b) Produto com procedência duvidosa;
- c) Apresentação de amostra com marca divergente da proposta inicial;
- d) Produto sem rotulagem ou com rotulagem em desacordo com a legislação vigente;
- e) Produto com embalagem danificada;
- f) Produto não aprovado pelo controle de qualidade;

O item colocado à disposição da Administração será tratado como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

A amostra que não atender as especificações e padrões de aceitabilidade previstas neste Termo de Referência, terá respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

11. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento,

observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido acima e nos locais indicados pela contratante.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a contratante determinará o(s) local(ais) e o(s) horário(s) para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das

Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 71-A, de 09 de setembro de 2025.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual dever realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

14. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

15. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 07 de abril de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA Assinado digitalmente por
COELHO:0521304539 MARIA VIEIRA LIMA
1 COELHO:05213045391
Maria Vieira Lima Coelho Data: 2026.04.07 14:17:16-03'00'

ORDENADOR(A) DE DESPESAS